

## **CAPÍTULO 8**

### **A AUTOMEDICAÇÃO NO DIA A DIA DA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA**

**Anelli de Sena Araújo Leandro;  
Matheus de Lima Silva;  
Fernanda Kelly Ferreira de Souza;  
Cleudisman Alves do Nascimento;  
Gerson José dos Santos;  
Marcio Robson Alves da Rocha;  
Layse Souza Vasconcelos;  
Maria Carolaine da Conceição**

---

#### **RESUMO**

A automedicação é uma prática que vem passando de pai para filho e acomete uma grande parte da população brasileira na qual ocasiona várias complicações e danos à saúde da população, isso afeta diretamente a saúde e se faz necessário que haja uma intervenção farmacêutica para que a atuação desse profissional seja eficaz para sanar e diminuir essa prática. E em Pernambuco não é diferente, é comum ver a população adulta pernambucana, fazendo compra no balcão da farmácia que é um estabelecimento de saúde como se estivesse em um supermercado fazendo a compra do mês. É importante que o profissional farmacêutico consiga atuar de maneira consistente na indicação de MIPS, uma vez que os motivos que levam a prática da automedicação são diversos, como para alívio de dores e sintomas, falta de tempo para ir ao médico, burocracia no atendimento do SUS, indicação de amigo, vizinhos ou parentes, falta de informação, entre outros. Diante dessa realidade, este trabalho pretendeu-se ser a resposta a seguinte pergunta: Qual o motivo que leva a população Pernambucana a se automedicar? Assim, o objetivo geral dessa pesquisa é descrever a realidade que leva a prática da automedicação da população Pernambucana. E para isso, utilizou-se desenvolver os seguintes objetivos específicos: identificar os principais problemas que levam a automedicação; compreender os principais fármacos utilizados na automedicação e por fim apresentar a importância do uso racional do uso de medicamentos e o papel do farmacêutico nessas ações. A metodologia utilizada foi uma pesquisa investigativa, por meio de um questionário elaborado com 30 perguntas e respondidas por 60 farmacêuticos de drogarias da grande Recife e região metropolitana e 10 farmacêuticos do interior do estado de Pernambuco, totalizando 70 profissionais farmacêuticos. Conclui-se que os objetivos foram alcançados com a pesquisa, visto que a atuação do farmacêutico, é essencial quando se

trata da automedicação, sendo este profissional fundamental na orientação da população sobre os fármacos de venda livre e principalmente que essa aquisição ocorra de forma controlada e consciente.

**Palavras-chave:** Farmacêutico. Automedicação. Saúde.

## 1. INTRODUÇÃO

A automedicação no dia a dia da população pernambucana quiçá brasileira com o passar dos tempos tem se tornado uma realidade alarmante, isso traz uma relevância e deixa o tema em evidência e requer atenção por parte da sociedade e do Conselho Federal de Farmácia, isso se dá pelo livre acesso aos medicamentos de venda livre, informações e propagandas nos veículos de tv e rádio, sobre um determinado medicamento ou pela cultura da indicação de amigos, parentes e vizinhos.

Sendo assim, acontece uma enorme série de fatores que gera riscos e consequências graves que se pode ocasionar a saúde por meio da automedicação, fatores esses que podem levar ao agravo de patologias, mascarar quadros clínicos, gerar falsos diagnósticos, retardar o tratamento de doenças, levar a casos de intoxicação ou sequelas graves e até levar a morte.

Norteando-se em ações efetivas sobre alertas e conscientização sobre a automedicação, quanto aos fatores associados a saúde e atuação farmacêutica, visto os prejuízos que a automedicação pode ocasionar a saúde quando é feita de forma indiscriminada, buscou-se trazer a resposta a seguinte questão: Por qual razão a população pernambucana realiza a automedicação?

Esse fato traz à tona e faz com que se leve a estudar o objetivo principal desse trabalho de pesquisa, que é delinear os motivos que leva a prática da automedicação da população pernambucana. Por tanto, buscou-se desenvolver os seguintes objetivos específicos: identificar os principais fatores que levam a automedicação por meio da população; compreender os principais fármacos utilizados na automedicação e apresentar a importância do uso racional de medicamentos e descrever papel fundamental do farmacêutico nessas ações.

A metodologia utilizada para realizar o presente projeto será uma pesquisa realizada com 70 profissionais farmacêuticos atuantes em drogarias distribuídas no Recife e região metropolitana e no interior do estado, pois assim faremos de forma assertiva e fundamentada a pesquisa, serão utilizados questionários de marcar x com 30 perguntas objetivas, mais pesquisa literária em: livros, artigos científicos e revistas especializadas.

## **2. AUTOMEDICAÇÃO**

A automedicação é uma realidade não apenas na vida da população pernambucana como também da população brasileira como um todo e passa de geração para geração e tem se tornado um agravante, isso faz com que seja cada vez mais um tema que requer atenção por parte da sociedade, do CFF(Conselho Federal de Farmácia) e até do ministério da saúde, isso se dá pela facilidade da disseminação de informação sobre um determinado medicamento, com campanhas publicitárias apresentadas por artistas na televisão em horários nobres ou pela facilidade em que se possa adquiri-lo em farmácias e drogarias uma vez que são isentos de prescrição médica.

Por essa razão, tem-se uma série de riscos e graves consequências que se pode ocasionar a saúde por meio da automedicação, fatores esses que podem levar ao desenvolvimento de patologias graves, atrasar ou mascarar quadros clínicos, demora no tratamento de doenças, criar resistência bacterianas, levar a casos de intoxicação ou sequelas e até levar a morte.

Focando nas ações de alertas da automedicação, quanto aos fatores associados a saúde e atuação farmacêutica, visto os danos que a automedicação pode ocasionar a saúde quando é feita de forma irracional, buscou-se responder a seguinte questão: Por qual razão a população pernambucana realiza a automedicação?

Isso traz a necessidade de buscar o objetivo principal desse trabalho de pesquisa, que é relatar a realidade que leva a prática da automedicação da população pernambucana. Para isso, foi necessário desenvolver os seguintes objetivos específicos: identificar os principais fatores que levam a automedicação por meio da população; compreender os principais fármacos utilizados na automedicação e por fim apresentar a importância do uso racional do uso de medicamentos e o papel fundamental do farmacêutico nessas ações.

## **3. PRINCIPAIS FÁRMACOS DE VENDA LIVRE UTILIZADOS NA AUTOMEDICAÇÃO**

Os medicamentos de venda livre são de fácil acesso e não precisam de prescrição e essa “facilidade” de acesso traz alguns benefícios, porém os riscos que vem com essa automedicação são ainda maiores que qualquer benefício. Riscos e consequências além de efeitos adversos que esse processo acarreta. Assim, como cita o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), da Fundação Oswaldo Cruz os medicamentos são uma das principais causas de intoxicação no Brasil, estando a frente de alimentos danificados e agrotóxicos. De acordo com dados divulgados pela Organização Mundial da saúde (OMS) os hospitais gastam cerca de 15 a 20% do orçamento para tratar de complicações ocasionadas pela automedicação. Com isso é gerado impacto sob a vida

humana, visto que essas reações a esses fármacos ocasionam custos a saúde, tornando-se assim um problema de saúde pública.

Os fármacos utilizados na automedicação em sua grande maioria são utilizados por conta própria, os mais procurados são analgésicos como dipirona e paracetamol, seguidos de antigripais, xaropes e medicamentos para o fígado.

Domingues et, al. (2017), cita que o consumo de analgésicos predomina a automedicação da população, fármacos como Dipirona, Paracetamol e combinações, são marcantes em mais de 60 % dos casos na procura de medicamentos.

Gama e Secoli (2017), mencionam que os quadros de dor prevalecem em muitos casos, assim muitas vezes o uso de anti-inflamatórios são utilizados para e automedicar-se, pelo simples fato de se acreditar que o problema de saúde apresentado não requer uma consulta médica.

E neste caso, o torsi-lax e o flexal-gim são os campeões de vendas sem a necessidade da prescrição médica.

Não podemos falar em automedicação sem falar dos relaxantes musculares e novamente dos analgésicos que são de fato consumidos em grandes quantidades pela população pernambucana.

Culturalmente a população pernambucana quiçá brasileira está habituada a fazer uso da automedicação, seja por uma rápida pesquisa ao google, seja por indicação de um amigo, vizinho ou parente ou pela indicação de um artista no horário nobre da tv, despertando gatilhos mentais na população com jingles e bordões que fixam na cabeça do consumidor e no primeiro sinal de dor, é exatamente desse artista ou bordão que o consumidor lembra e procura incansavelmente por esses medicamentos no balcão da farmácia.

Então, os fármacos são usados principalmente para resolver sintomas, como dores musculares, gripes, tosses, dores de cabeça, dores de garganta, dores musculares, assaduras, dores gastrointestinais, prisões de ventre e outros sintomas considerados simples por meio da população.

De acordo com os dados dispostos na RDC 44/2009, existe uma lista de fármacos que podem ter sua venda liberada sem receita médica, esses são denominados medicamentos de venda livre ou medicamentos isentos de prescrição.

Esses medicamentos em maioria estão dispostos sob o balcão, em maioria são analgésicos, vitaminas, antiácidos, laxantes, descongestionantes nasais, ou seja, medicamentos que podem ser utilizados para tratar sintomas leves, como tosse, febre, dores de cabeça, entre outros sintomas que são considerados sintomas mais simples, mas que se usados de forma irracional podem trazer vários agravos a saúde, além de interações medicamentosas, intoxicações, hepatotoxicidade e levar a morte.

#### **4. A IMPORTÂNCIA DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E O PAPEL DO FARMACÊUTICO PARA REDUZIR A AUTOMEDICAÇÃO E SEUS IMPACTOS A SAÚDE.**

Quando se trata do uso racional de medicamentos esse é definido como um processo que se permeia por meio da compreensão por meio da prescrição apropriada, por meio da disponibilidade oportuna, em meio a preços acessíveis, dispensação em condições adequadas, conjunto de doses adequadas e indicadas em intervalos definidos no período de medicamentos seguros e eficazes de qualidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019).

A importância do conhecimento técnico do profissional farmacêuticos que vai além de conhecer a posologia e dosagens corretas, o farmacêutico é detentor do conhecimento sobre a classe, o acondicionamento, as reações adversas, interações dos medicamentos que os fármacos podem causar. E essas são informações indispensáveis para quem realiza o uso de medicamentos ou para os que realizam a prescrição de fármacos num estabelecimento de saúde.

O uso racional de medicamentos tem o intuito de garantir a segurança, eficácia e qualidade dos fármacos, isso se dar por meio ao acesso da população a medicamentos essenciais e a educação técnica realizada no ato da dispensação pelo profissional farmacêutico, e é de fato um trabalho de formiguinha para informar e educar os consumidores.

A farmácia é tida como uma porta de acesso primário a saúde no Brasil, isso faz com que o farmacêutico seja procurado em muitos casos, antes mesmo que um serviço hospitalar.

Diante desse fato, o farmacêutico, em meio a suas habilitações e possibilidades de atuação, deve estar preparado para atuar de maneira adequada, assim deve executar a atenção farmacêutica a favor do paciente de maneira efetiva (GALATO et. al., 2008).

Contudo, para que uma farmácia tenha a obtenção das licenças para funcionamento dos órgãos sanitários competentes, é indispensável que haja a presença de um farmacêutico, esse profissional deve ser graduado, como responsável técnico, regulamentado e inscrito no conselho regional de farmácia do seu estado. Essa necessidade deve ser atendida por meio da tarefa conscientizadora que deve tomar os profissionais, as empresas do ramo, estas devem visar não apenas a lucratividade, mas também oferecer aos usuários dos serviços prestados o verdadeiro tratamento, não apenas sujeitando-os a compra de diversos tipos de medicamentos controlados, sem a devida orientação dos riscos de uso descontrolados ou desapropriados do mesmo (SÃO PAULO, 2011).

De acordo com a Lei de nº 13.021, de agosto de 2014, a disposição sobre o exercício das atividades farmacêuticas, tem garantia sobre o uso racional de medicamentos e combate com eficiência a automedicação. A lei estabelece ainda que o farmacêutico assista o paciente perante sua evolução clínica, que faça o contato com o médico que acompanha o paciente, o

farmacêutico pode associar ao tratamento, medicamentos que sejam isentos de prescrição (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2014).

A lei 13.021, de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício das atividades farmacêuticas garante o uso racional de medicamentos e combate com eficiência a automedicação. Além disso, a lei 13.021/2014 garante que o farmacêutico assista ao paciente e toda a sua evolução clínica, fazendo constante contato com o médico que acompanham o paciente podendo inclusive associar ao tratamento, medicamentos isentos de prescrição (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2014).

A lei de nº 13.021/2014, na concepção da Abifarma (2016), estabelece que a farmácia se torne um espaço na qual o farmacêutico possa orientar e atender as pessoas preservando o individualismo da prescrição e da consulta farmacêutica, o que não é possível em um local onde transitam outras pessoas e se dispensam medicamentos como os balcões.

Os farmacêuticos são os profissionais que são considerados capacitados para atuar na gestão clínica e humanística dos medicamentos. Sua atuação, deve atuar em conformidade com a filosofia da atenção farmacêutica em proporcionar um exercício em que os profissionais assumam a responsabilidade sobre a necessidade dos clientes/pacientes em que adquirem compromisso a esse respeito (PENAFORTE, 2011).

A capacitação dos farmacêuticos e sua equipe deve ocorrer de forma permanente, a educação desses deve ocorrer baseada na ética, sendo que eles devem recusar o atendimento a prescrições com dosagens superiores as recomendadas intencionalmente, ou que tenham representatividade com associações indesejáveis ou ilegais que demonstrem risco para o consumidor (CARNEIRO; GUERRA; ACURCIO, 2008).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve a preocupação de buscar e estudar os motivos que levam a população pernambucana a fazer uso das práticas da automedicação, observamos que os riscos mais comuns que são ocasionados pela automedicação são atrasos nos diagnósticos por mascarar os sintomas da doença, intoxicações, entre outros fatores, que faz com que se tenha alerta quanto a venda de uso de medicamentos de uso livre.

Durante a nossa pesquisa, pudemos observar que os fármacos que têm utilização por meio da automedicação são os fármacos que possuem funções analgésicas, anti-inflamatórias e relaxante muscular.

Destaca-se que a maioria da população toma medicamentos por conta própria ou sob a influência de terceiros, isso faz que o papel desempenhado pelo farmacêutico seja fundamental sob a perspectiva da automedicação, sendo o profissional farmacêutico o guardião dos medicamentos e o profissional da saúde que muitas vezes é o primeiro a receber esse paciente que não passou por um profissional médico e acha que medicamentos de venda livre não são nocivos a saúde.

Em conclusão, esse estudo pode contribuir para trazer luz para uma causa tão importante, trazendo um olhar crítico, sob o impacto que a automedicação pode ter sob a vida das pessoas, como também sob os fatores que podem gerar em torno da automedicação entre a população pernambucana, assim o farmacêutico possui um papel importante sob a orientação adequada sob a forma correta de usar esses medicamentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIAR. Associação Brasileira da Indústria da Automedicação Responsável. ABIAR. **Comércio de Medicamentos Isentos de Prescrição**. 2015. Disponível em: <https://abiar.com.br/arquivos/MIPs/files/pdf>. Acesso: 03 de nov. de 2021.

ANVISA. Uso racional de medicamentos: um alerta à população. **ANVISA**. [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/uso-racional-de-medicamentos-um-alerta-a-populacao>. Acesso em: 10 de out. de 2021.

ALMEIDA, C.; SOUZA, D. O.; FERREIRA, M. B.; WOFCHUK, S. Levantamento do uso de medicamentos por estudantes do ensino médio em duas escolas de Porto Alegre, RS, Brasil. **Ciência & Educação** (Bauru), v. 18, n. 1, p. 215-30, 2012.

ARRAIS, P. S. D. et al. Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados. **Revista de Saúde Pública**, v.50, supl.21, 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/pdf/rsp/v50s2/pt\\_0034-8910-rsp-s2-S0151887872016050006117.pdf](https://www.scielo.br/pdf/rsp/v50s2/pt_0034-8910-rsp-s2-S0151887872016050006117.pdf) Acesso em: 01 de out. de 2021.

BOVO, F.; WISNIEWSKI, P.; MORSKEI, M. L. M. Atenção Farmacêutica: papel do farmacêutico na promoção da saúde. **Biosaúde**, Londrina, v. 11, n. 1, p.43-56, jun. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 44 de 17 de agosto de 2009**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 02 ago. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada nº 138, de 29 de maio de 2003**. Republicada no Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 06 jan. 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA). Formulário para notificação de eventos adversos à medicamento – profissional da

saúde. **Manual do usuário**, [s.n.t]. Disponível em: [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/33868/379890/ea\\_medicamento\\_profissional.pdf/cdc25729-481d-4ad2-b57d-f1c8db23fda4](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/33868/379890/ea_medicamento_profissional.pdf/cdc25729-481d-4ad2-b57d-f1c8db23fda4). Acesso em: 29 de OUT. 2021.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (CDC)**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 12 set. 1990. Seção 1, p. 1.

BRASIL, Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 8 ago. 2014. Seção 1, p. 1.13.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998**. Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, Poder Executivo, Brasília, 1 out. 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Formulação de Políticas de Saúde. **Política nacional de medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, 26 set. 2013.

CARNEIRO, M. F. G.; JUNIOR, A.A.G; ACURCIO, F.A. Prescrição, dispensação e regulação do consumo de psicotrópicos anorexígenos em Belo Horizonte. Minas Gerais, Brasil, 2008.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. Lei 13.021/2014. **Dispõe sobre o exercício das atividades farmacêuticas garante o uso racional de medicamentos e combate com eficiência a automedicação**. Ministério da Saúde, Brasília, 2014.

DOMINGUES, Paulo Henrique farias; artigo, prevalência e fatores associados à automedicação no Brasil. **Revisão sistemática da literatura e estudo de base populacional no distrito federal**. 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br>. Acesso em: 01 de nov. de 2021.

FEGADOLLI, C; SANTOS, D. R; FONSECA, D. C; MARQUES, T. C. A Percepção de Farmacêuticos acerca da possibilidade de implantação da atenção farmacêutica na prática profissional. **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina, v. 12, n. 1, p. 48-57, 2010.



FERNANDES, W. S.; CEMBRANELLI, J. C. Automedicação e o uso irracional de medicamentos: o papel do profissional farmacêutico no combate a essas práticas. **Revista UNIVAP**, São Paulo: v. 21, n. 37, p. 5-12, jul. 2015.

FIGUEIREDO, M. C.; KOTHE, V.; VIEIRA, L.; EMERIM, J.; SILVA, K. V. C. L. **Armazenagem e descarte de medicamentos**: uma questão de educação e saúde. In: Anais do 3º Congresso Internacional de Tecnologias para o Meio Ambiente. Abril 25-27; Bento Gonçalves, BR. Bento Gonçalves: Proamb; 2012.

GALATO, D.; ALANO, G. M.; TRAUTHMAN, S. C.; VIEIRA, A. C. A dispensação de medicamentos: uma reflexão sobre o processo para prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados a farmacoterapia. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, São Paulo, v. 44, p. 465-475, jul./set, 2008.

GAMA, A. S. M.; SECOLI, S.R. Automedicação em estudantes de enfermagem do Estado do Amazonas – Brasil. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v.38, n.1, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983b1447201700100416&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983b1447201700100416&script=sci_abstract&lng=pt) Acesso em: 06 de nov. de 2021.

GONÇALVES, C. A. et al. Intoxicação Medicamentosa: relacionada ao uso indiscriminado de medicamentos. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes**, RO, v.8, n.1, p.135-143, jan./jun., 2017. Disponível em: <http://www.faema.edu.br/revistas/index.php/Revista-FAEMA/article/view/449/442> Acesso em: 03 de nov. 2021.

JESUS, A. P. G. A. S.; YOSHIDA, N. C. P.; FREITAS J. C. A.. Prevalência da Automedicação entre acadêmicos de farmácia, medicina, enfermagem e odontologia. **Revista Estudos**, Goiânia, v. 40, n. 2, p. 151-164, jun, 2013.

LUPATINI, E. de O.; VIEIRA, R. de C. P. A.; MUNCK, A. K. R. Percepções dos pacientes de um hospital de ensino quanto à farmacoterapia e à orientação farmacêutica na alta. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, São Paulo: v. 5, n. 3, p. 28-33, jul./set, 2014.

MACEDO, N. (Org). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS, OMS; 2016.

MARGONATO, F. B.; THOMSON, Z.; PAOLIELLO, M. M. B. Determinantes nas intoxicações medicamentosas agudas na zona urbana de um município do Sul do Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, v. 24, n. 2, p. 333-41, 2008.

MASTROIANNI, P. C.; LUCCHETTA, R.C.; SARRA, J. R.; GALDURÓZ, J. C. F. Estoque doméstico e uso de medicamentos em uma população cadastrada na estratégia saúde da família no Brasil. **Revista Panamericana de Saúde Pública**, v. 29, n. 5, p. 358-64, 2011.

MESSIAS, M. C. F. Atenção farmacêutica no uso racional de medicamentos. **Science in Health**, v. 6, n.1, 2015.

NAVES, J. O. S.; CASTRO, L. L. C.; CARVALHO, C. M. S.; HAMANN, E. M. Automedicação: uma abordagem qualitativa de suas motivações. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 1751-1762, 2010.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Saúde nas Américas: edição de 2012: panorama regional e perfis de países. Washington (DC): **Organização Pan-Americana da Saúde**; 2012. (Publicação científica e técnica, nº 636).

OLIVEIRA, L. C. F.; ASSIS, M. M. A.; BARBONI, A. R. Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde: da Política Nacional de Medicamentos à Atenção Básica à Saúde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Feira de Santana, v. 15, n. 3, p. 3561-3567, 2010.

OLIVEIRA, J. F. M. **Internações hospitalares e mortalidade por intoxicação medicamentosa em São Paulo**. 2017. Tese (Doutorado em Serviços de Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-17042017-083842/pt-br.php>  
Acesso em: 28 out. 2021.

PACHELLI, Carlos Alberto. A propaganda de medicamentos e a prática da automedicação no Brasil. **RAP**, Rio de Janeiro: v. 37, n. 2, p. 409-425, mar./abr. 2003.

PENAFORTE, T. R. **Atenção farmacêutica na hipertensão arterial sistêmica: impacto clínico, econômico e social**. 2011. f. Tese (Doutorado em Medicamentos e Cosmético) – Faculdade de Ciências Farmacêutica de Ribeirão Pretos, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.

Política Nacional de Medicamentos. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 34, n. 2, abril 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v34n2/1960.pdf>. Acesso em 06 de nov. de 2021.

SCHMID, B.; BERNAL, R.; SILVA, N. N. A automedicação em adultos de baixa renda no município de São Paulo. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, n. 6, 2010.

SCHUELTER-TREVISOL, F.; TREVISOL, D.J.; JUNG, G.S.; JACOBOWSKI, B. Automedicação em universitários, **Rev Bras Clin Med.**, São Paulo: v.7, n.5, p. 414-417, dez. 2011.

SILVA, L. B.; PIVETA, L. N.; GIROTTO, E.; GUIDONI, C. M. consumo de medicamentos e prática da automedicação por acadêmicos da área de saúde da universidade estadual de Londrina. **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina: v. 16, n. 2. p. 27-36, abr/jun, 2015.

SILVA, Francyllen Almeida; DUARTE, Hellayne K. O. S.; RAIMUNDO, Ronney J. de Souza. Estudo sobre automedicação no uso de anti-inflamatórios não esteroides na cidade de Valparaíso de Goiás. **Revista saúde e desenvolvimento**, Goiás: v. 9, n. 5, p. 142-154, jun. 2016.

SOUZA, Layz Alves et al. The prevalence and characterization of self-medication for obtaining pain relief among undergraduate nursing students. **Revista latino-americana de enfermagem**, Goiás: v. 19, n. 2, p. 245-251, mar. 2011.

SOUSA, F. T.; OLIVEIRA, T. B.; LEITE, C. L. B. Abordagem interdisciplinar de educação em saúde: a prática da automedicação entre universitários. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, v. 1, Ed. Especial, 106 – 113, set/dez. de 2016

TORRES, F. U.; FONTES, D. G.; FONSECA, F. I. R. M. da; NOGUEIRA, C. D. **Frequência de automedicação entre acadêmicos de faculdade de medicina**. Diagnóstico & Tratamento, v. 15, n. 2, p. 53-7, 2010.

URBANO, A. Z. R. et al. Automedicação infantil: O uso indiscriminado de medicamentos nas cidades de Santos e de São Vicente. **Revista Ceciliana**, Santos: v. 2, n. 2, p. 6-8. 2010.

VIEIRA, J. K. F.; PERASSOLO, M. S. Avaliação do conhecimento sobre uso correto e cuidados com medicamentos em cuidadores de pacientes na unidade pediátrica de um hospital. **Revista Eletrônica de Farmácia**, v. 8, n. 3, p. 10-25, 2011.

TRAVASSOS, I. D.; MIRANDA, K. C. V. **Resistência bacteriana como consequência do uso Inadequado de antibiótico**. Infarma, v.22, n.5-6, p.54-59, 2010. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/98-359-1-PB%20(1).pdf Acesso em: 29 de out de 2021.

WANNMACHER, L. **Condutas baseadas em evidências sobre medicamentos utilizados em atenção primária à saúde.** Uso racional de medicamentos. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2012. p.9-14.